

Veto nº 37, de 2023

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018 (nº 6.852/2013, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)".

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada pelo Plenário

Último local: 14/04/2026 - Coordenação de Arquivo

Destino: -

Último estado: 22/05/2024 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00037 de 2023

TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-04-14 às 16:30 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

22/05/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei nº 14.734, de 23 de novembro de 2023.
DOU (Diário Oficial da União) - 22/05/2024 - Seção I - pág. 4.
promulgada em 21/05/2024.

21/05/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À PROMULGAÇÃO

Ação: Remetido Ofício CN nº 112, de 20/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 34/24, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 114, de 20/05/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

TRAMITAÇÃO

14/05/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado.

09/05/2024 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/05/2024)
Discussão encerrada.

Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:

Rejeitado o veto aos dispositivos 37.23.001 a 37.23.011, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

Os dispositivos cujo veto foi rejeitado vão à promulgação.

(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado Thiago de Joaldo)

Publicado no DCN Páginas 163 PUB Declaração de Voto - DCN nº 16

Publicado no DCN Páginas 74-88 - DCN nº 16

Publicado no DCN Páginas 282-283 PUB Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de Votação - DCN nº 16

09/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

02/05/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quinta-feira, 9 de maio de 2024, às 10h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

24/04/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Cancelada a Sessão do Congresso Nacional de 24/04/2024 às 19 horas, destinada à deliberação da matéria.

16/04/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para quarta-feira, 24 de abril de 2024, às 19h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

03/02/2024 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

27/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 30 de novembro de 2023.

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 112-118 - DCN nº 49

24/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 37/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 24/11/2023
- Sobrestando a pauta a partir de: 03/02/2024

24/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 618, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de fevereiro de 2024.

23/11/2023 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU - Ed. Extra "B" de 23/11/2023 (pag. 6) a Mensagem nº 618 de 2023, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90 de 2018 (nº 6.852/2013, na Casa de origem). (11 dispositivos vetados)

Publicado no DOU Páginas 6-7 Edição Extra (nº B)

DOCUMENTOS

VET 37/2023

Data: 24/11/2023**Autor:** Presidência da República**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 618, de 2023, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 2 de fevereiro de 2024.

Descrição/Ementa: Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018 (nº 6.852/2013, na Casa de origem), que "Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)".

Calendário

Data: 24/11/2023**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 37/2023 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 24/11/2023
- Sobrestando a pauta a partir de: 03/02/2024

Avulso inicial da matéria

Data: 27/11/2023

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 30 de novembro de 2023.**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 37 de 2023

Estudo

Data: 06/12/2023**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional**Descrição/Ementa:** Estudo do Veto nº 37 de 2023

Listagem ou relatório

Data: 09/05/2024**Autor:** Congresso Nacional**Local:** Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/05/2024)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
Rejeitado o veto aos dispositivos 37.23.001 a 37.23.011, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
Os dispositivos cujo veto foi rejeitado vão à promulgação.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado Thiago de Joaldo)

Descrição/Ementa: Resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação de vetos

Declaração de Voto

Data: 09/05/2024**Autor:** Deputado Federal Thiago de Joaldo (PP/SE)**Local:** Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 09/05/2024)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
Rejeitado o veto aos dispositivos 37.23.001 a 37.23.011, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
Os dispositivos cujo veto foi rejeitado vão à promulgação.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhada à publicação Declaração de Voto do Deputado Thiago de Joaldo)

Descrição/Ementa: Declaração de voto do Deputado Thiago de Joaldo.

Minuta

Data: 14/05/2024**Autor:** Senado Federal**Local:** Secretaria de Expediente**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.

MPCN 34/2024

Data: 21/05/2024**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

DOCUMENTOS

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 112, de 20/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 34/24, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 114, de 20/05/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90/2018, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 112/2024

Data: 21/05/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 112, de 20/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 34/24, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 114, de 20/05/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem do Presidente da Mesa do Congresso Nacional comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90/2018, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

OFCN 114/2024

Data: 21/05/2024

Autor: Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 112, de 20/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 34/24, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 114, de 20/05/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a derrubada do veto parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90/2018, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

Autógrafo - VET 37/2023

Data: 21/05/2024

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 112, de 20/05/24, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 34/24, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018, e encaminha autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 114, de 20/05/24, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição, do Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para operação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).